

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

Ao Gabinete do Exmo.  
 Sr. Francisco Mendes Campos  
 Prefeito Constitucional  
 Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB

**ASSUNTO:** Solicitação de realização de 1º Termo Aditivo de Valor

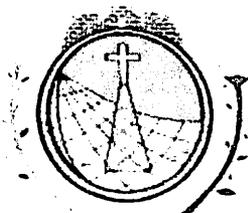
Considerando solicitação da empresa **MENESES E FIGUEIREDO LTDA, CNPJ Nº 09.613.597/0001-14**, antiga: José Vieira de Meneses – mesmo CNPJ Nº 09.613.597/0001-14, requerendo que seja realizado aditivo de valor ao seu contrato de nº 00143/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 00013/2021, com objeto: Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, atendendo desta forma as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social deste município de São José de Piranhas – PB;

Considerando que por se tratar de aquisição a qual foi feita uma estimativa de quantidades e não se podia saber com exatidão o quanto seria consumido e levando em consideração que existem recursos financeiros para serem distribuídas mais cestas;

Considerando que mediante a questão de que um novo processo levaria mais tempo e que um aditivo em relação ao contrato se tornaria mais vantajoso à administração pública, daí a necessidade da solicitação;

Considerando que o termo aditivo é mais vantajoso ao município, uma vez que será mais rápido realizá-lo, porque já decorre de um contrato vigente, do que iniciar um novo processo licitatório esperando a sua conclusão para se contratar nova empresa e só depois disso se teria o início da execução do contrato. Daí pelo princípio da vigência, este aditivo é mais vantajoso uma vez que os produtos são de grande necessidade e importância, principalmente em meio a esse momento pandêmico que estamos vivenciando, bem como nesse período do ano, com as festas natalinas, onde tantas famílias não estão em condições sequer de fazer um simples jantar de Natal, a distribuição das cestas básicas seria uma forma de melhorar um pouco o fim de ano dessas famílias carentes e de levá-las um pouco de alegria e conforto;

Assim, esta secretaria requer autorização para realização de 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 00143/2021, proveniente do Pregão Presencial Nº 00013/2021, com a empresa atualmente denominada **MENESES E FIGUEIREDO LTDA, CNPJ Nº 09.613.597/0001-14**, situada à rua Malaquias Gomes Barbosa, Nº 02 - Centro - São José de Piranhas - PB, antiga: José Vieira de Meneses – mesmo CNPJ Nº 09.613.597/0001-14 e endereço idêntico: Rua Malaquias Gomes Barbosa, Nº 02 - Centro - São José de Piranhas – PB. Com o objetivo de alterar o valor total do contrato original, acrescentando o percentual de 23% (vinte e três por cento), que corresponde a um valor de R\$ 143.750,00 (Cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais); o valor total inicial do contrato passa de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais), para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 768.750,00 (Setecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

Esse aditivo obedece ao desejo da lei, sendo mais vantajoso para o município à celebração deste termo, se comparado a um novo processo.

Na oportunidade, solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>., dentro dos limites das possibilidades administrativas existentes a autorização para os procedimentos legais cabíveis, tempo em que renovamos considerações.

Segue em anexo toda a documentação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista necessária para realização do aditivo.

São José de Piranhas - PB, 08 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Nildalânia Braz de Souza  
Secretária Municipal de Assistência Social